



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar



**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.021/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI MIRA PEREIRA.**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na [REDACTED]

[REDACTED] inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR MIRA PEREIRA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.423.507/0001-74 com sede na **UMEI MIRA PEREIRA**, situado à Rua Três, nº 314, Bairro Parque São João, em Contagem/MG, CEP. 32.342-240, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Alessandra Freire Carneiro Mesquita residente e [REDACTED]

[REDACTED] portadora do CPF Nº 036.928.006-73 e RG MG 10.362.713 / SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 021/2019, no valor de R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais), destinados à **UMEI PARQUE SÃO JOÃO**.

**1.2** O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas correntes, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário do Termo de Compromisso ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 30.161,09 (Trinta mil, cento e sessenta e um reais e nove centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **295/2019** e Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1 REPASSE:** O recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

**2.2 EXECUÇÃO:** A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

**2.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:



*[Handwritten signatures]*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

1.12.1.12.365.0029.2080- 33504100 Fonte: 0101

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência até 29/02/2020.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 03 de junho de 2019.

  
**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

  
**ALESSANDRA FREIRE CARNEIRO MESQUITA**  
Caixa Escolar UMEI MIRA PEREIRA

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_





**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR UMEI MIRA PEREIRA**

CNPJ: 11.423.507/0001-74

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: [REDACTED] Nº: [REDACTED] CEP: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED] Cidade: [REDACTED] UF: [REDACTED]

Telefone/Endereço Eletrônico: [REDACTED]

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: 104 Nº conta corrente: 002985-9 Agência/nº: 893

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Alessandra Freire Carneiro Mesquita

CPF: 036.928.006-73 CI/Orgão Expedidor: MG- 10.362.713 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: [REDACTED] Nº: [REDACTED] CEP: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED] Cidade: [REDACTED] UF: [REDACTED]

Telefone/Endereço Eletrônico: [REDACTED]

**02 - OUTROS PARTÍCIPES**ENTIDADE EXECUTORA: **UMEI PARQUE SÃO JOÃO**

Endereço: Rua Sete s/nº - Parque São João

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**TÍTULO: **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO****PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Maio de 2019 Término: 29/02/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR MIRA PEREIRA**.

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.





<b>04 - PÚBLICO ALVO</b>		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	77	<b>UMEI PARQUE SÃO JOÃO</b>

<b>05 - METAS</b>		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Maio/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Maio/2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Maio/2019 a Fevereiro/2020

<b>06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO</b>	
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

<b>07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE</b>		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.1.12.365.0029.2080 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única - Limpeza de caixas d'água.	R\$ 720,00	Maio/2019 a Fevereiro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 720,00</b>	

<b>08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE</b>		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única - Limpeza de caixas d'água.	R\$ 720,00	Maio/2019 a Fevereiro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 720,00</b>	


<b>09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única - Limpeza de caixas d'água.	R\$ 720,00	Até 30/07/2019



## 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.


Contagem, 03 de Junho de 2019

  
**ALESSANDRA FREIRE CARNEIRO MESQUITA**  
Caixa Escolar Mira Pereira

## 11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019

  
Superintendência de Educação Básica

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019

  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019

  
Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 021/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI MIRA PEREIRA – CNPJ: 11.423.507/0001-74 DA UMEI MIRA PEREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA.

VALOR: R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS) DESTINADOS À UMEI PARQUE SÃO JOÃO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100- FONTE: 0101

ASSINADO: 03/06/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 021/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI MIRA PEREIRA – CNPJ: 11.423.507/0001-74 DA UMEI MIRA PEREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA RECONSTRUÇÃO DA REDE ELÉTRICA.

VALOR: R\$ 13.612,33 (TREZE MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) DESTINADOS À UMEI PARQUE SÃO JOÃO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 44504100- FONTE: 0101

ASSINADO: 03/06/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 004/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS – CNPJ: 20.103.099/0001-64 DA ESCOLA MUNICIPAL DONA BABITA CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA TROCA PARCIAL DE TELHA E TERÇA DO TELHADO DA QUADRA.

VALOR: R\$ 32.813,00 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 44504100- FONTE: 0101

ASSINADO: 03/06/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 034/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ – CNPJ: 01.047.135/0001-75 DA ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO JORGE FERRAZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA TROCA PARCIAL DE TELHA E TERÇA DO TELHADO DA QUADRA.

VALOR: R\$ 7.780,00 (SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100- FONTE: 0101

ASSINADO: 03/06/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

**Secretaria Municipal  
de Fazenda**

SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO  
DIRETORIA DE CADASTROS TRIBUTÁRIOS  
- ANÁLISES CONCLUÍDAS NO MÊS DE MAIO/2019 -

A Diretoria de Cadastros Tributários / DICAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Decreto nº 433/2018 e em atendimento ao disposto no Art. 62 da Lei Complementar 247/2017, bem como em conformidade com os demais dispositivos regulamentares vigentes, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que procedeu a análise dos processos abaixo especificados, com as seguintes respostas:

NOME DO REQUERENTE	ASSUNTO	Nº PROCESSO	RESPOSTA
ABIGAIL DE AVILA SILVA	AVERBAÇÃO DE NOME	26009/2018-02A	PROCEDENTE
ADELINO JOSE DOS SANTOS	REVISÃO DO LANÇAMENTO DE IPTU	08115/2018-02A	PROCEDENTE
ALIANDERSON HELIO CARDOSO DE ARAUJO	AVERBAÇÃO DE NOME	26285/2018-02A	PROCEDENTE